



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 1000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 129 de 14 de agosto 2020** - Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2019 para provimento de cargos temporários do quadro de pessoal do Município de Pintadas/BA.
- **Decreto Nº 129 de 14 de agosto 2020** - Ficam nomeadas, para fins e efeitos legais, as candidatas abaixo relacionadas para assumir o seu respectivo cargo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Assistência Social, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado vinculado no edital 01/2019 e convocadas através do Edital de convocação publicado em 13 de agosto de 2020.
- **Decreto Nº 130 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre o termo de Posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA.
- **Termo de Posse** - Samira Rios de Almeida.
- **Decreto Nº 130 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre o termo de Posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA.
- **Termo de Posse** - Adailanne Araújo Rios.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 129 DE 14 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2019 para provimento de cargos temporários do quadro de pessoal do Município de Pintadas/BA”.

O Prefeito Municipal de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para fins e efeitos legais, a candidata abaixo relacionada para assumir o seu respectivo cargo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Assistência Social, aprovada no Processo Seletivo Simplificado vinculado no edital 01/2019 e convocadas através do Edital de convocação publicado em 14 de agosto de 2020.

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ORINETADOR SOCIAL(A)	Cintia Jesus Araujo	1324721804	4º

Art. 2º. Deverá a nomeada comparecer às 15:00h do dia 14 de agosto de 2020 para o recebimento do termo de posse a realizar-se na Prefeitura Municipal de Pintadas, situada na Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas/BA, Cep: 44610-000.

§1º. O nomeado(a) que não se fizer presente na data designada no *caput* deste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para receber o Termo de Posse, na sede da Prefeitura Municipal de Pintadas.

§2º. O nomeado(a) que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito.

§3º. Deverão os empossados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do termo de posse, entrar em efeito exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro n°. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



Parágrafo único. O empossado que não comparecer dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, perderá o cargo.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE.

Pintadas/BA, 14 de agosto de 2020

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 129 DE 14 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2019 para provimento de cargos temporários do quadro de pessoal do Município de Pintadas/BA”.

O Prefeito Municipal de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, para fins e efeitos legais, as candidatas abaixo relacionadas para assumir o seu respectivo cargo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Assistência Social, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado vinculado no edital 01/2019 e convocadas através do Edital de convocação publicado em 13 de agosto de 2020.

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR(A) SOCIAL	Cintia Jesus Araujo	1324721804	4º
ORIENTADOR(A) SOCIAL	Samira Rios de Almeida	1670726096	5º

Art. 2º. Deverão as nomeadas comparecer às 17h 00m do dia 14 de agosto de 2020 para o recebimento do termo de posse a realizar-se na Prefeitura Municipal de Pintadas, situada na Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas/BA, Cep: 44610-000.

§1º. O nomeado(a) que não se fizer presente na data designada no *caput* deste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para receber o Termo de Posse, na sede da Prefeitura Municipal de Pintadas.

§2º. O nomeado(a) que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



§3º. Deverão os empossados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do termo de posse, entrar em efeito exercício.

Parágrafo único. O empossado que não comparecer dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, perderá o cargo.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE.

Pintadas/BA, 14 de agosto de 2020

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 - CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 130 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre o termo de posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, empossa, nesta data, **SAMIRA RIOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 075.509.865-09, como Orientadora Social.

O (a) empossado (a) prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Pintadas/BA, 14 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Samira Rios de Almeida
SAMIRA RIOS DE ALMEIDA
Orientadora Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br/Site:www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 130 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre o termo de posse dos
candidatos nomeados via processo seletivo
público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de
Pintadas/BA”.

TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, empossa, nesta data, **Adailanne Araújo Rios**, inscrito no CPF sob o nº 062.488-865-71, como Psicóloga.

O (a) empossado (a) prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Pintadas/BA, 14 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal


ADAILANNE ARAÚJO RIOS
Psicóloga